



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4^a CCR n.^o 15, 1^o de setembro de 2025.

Altera a designação de membros designados com impacto financeiro no GT - Emergências Climáticas.

A COORDENADORA DA 4^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar n.^o 75/1993 e considerando o teor do Ofício n.^o 1117/2025- 4^a CCR ([PGR-00316906/2025](#)), **resolve**:

Art. 1^o Alterar a [Portaria 4^a CCR n.^o 55, de 25 de outubro de 2024](#) para designar a Procuradora da República Maria Rezende Capucci para receber cumulação de acervo pelo GT Emergências Climáticas, nos termos do disposto no art. 2^o, da [Portaria PGR/MPF n.^o 252, de 18 de abril de 2024](#).

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto o grupo de trabalho estiver vigente ou disposição em contrário.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

Coordenadora da 4^a CCR-MPF